



DECRETO Nº23/2018
07 de fevereiro de 2018

Súmula: Decreta recesso administrativo nas repartições públicas no Município de Bom Sucesso, no dia 12 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º- Fica Declarado RECESSO nas repartições públicas municipais, no dia 12 de fevereiro 2018 (segunda-feira), tendo em vista o feriado de CARNAVAL, devendo permanecer em atividade os serviços indispensáveis de saúde e coleta de lixo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Conhecimento, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de fevereiro de 2018.

-Raimundo Severiano de Almeida Junior-
PREFEITO MUNICIPAL